



Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiraú - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipirau.sp.leg.br - e-mail: contato@ipirau.sp.leg.br

RESOLUÇÃO N° 01/2025

Dispõe sobre o dia e horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ipiraú-SP.

A Mesa da Câmara Municipal de Ipiraú, Estado de São Paulo, por seus membros infra-assinados, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ipiraú aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º . Altera o art. 84 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 84. As Sessões Ordinárias serão realizadas as 1ª e 3ª segundas-feiras de cada mês, com início às 19:00 horas, devendo ocorrer no dia útil subsequente se no dia da sessão for feriado ou ponto facultativo.

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Ipiraú SP, 13 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FIORE - PSD
Presidente da Câmara

JESUS JOSÉ DE SOUZA- PODEMOS
Vice-Presidente da Câmara

PAULO "ACÁCIO" PEREIRA DE JESUS - PSD

1º Secretário

ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA - PSD
2º Secretária